



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 IFCE CAMPUS CRATEÚS - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO

Processo: 23293.000577/2026-16

Interessado: Joaquim Brasil de Lima Filho

Plano de Ação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (IFCE Crateús)

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Curso Superior de Licenciatura em Física

Coordenador: Joaquim Brasil de Lima Filho – SIAPE 3302329

Campus: Crateús

Período de implementação: ano letivo 2026 que compreende os calendários letivos semestrais 2025.2 / 2026.1, com início em 02/02/2026, e 2026.1 / 2026.2, com encerramento previsto para 23/12/2026, conforme calendários acadêmicos institucionais.

1. Apresentação

O presente documento tem por objetivo traçar e apresentar as ações e medidas a serem desenvolvidas pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Física do IFCE *campus* Crateús durante o ano de 2026, com vistas ao cumprimento das funções institucionais e constante aprimoramento do curso.

O Curso Superior de Licenciatura em Física do IFCE *campus* Crateús está estruturado da seguinte forma:

- Oferecimento de 40 vagas anuais nos períodos noturno ou diurno, alternadamente (em 2026 a oferta será diurna, excepcionalmente com oferta reduzida para 30 vagas);
- Ingresso por meio do SISU, transferência, diplomado, reingresso;
- Carga horária total de 3.480 horas (diurno) e 3.200 horas (noturno) para os estudantes da matriz de 2017 (turmas S6 e S8), no semestre 2025.2 (início das aulas em 09/02/2026);
- Carga horária total de 3.360 horas (matrizes noturna e diurna) para os estudantes da matriz de 2023 (turmas de S1 e S4), nos semestres 2025.2 e

2026.1 (início das aulas em 09/02/2026).

O curso teve início em 2014 com a entrada da primeira turma em novembro. Em julho de 2023 houve a entrada da primeira turma, no período diurno, na matriz nova e em outubro de 2024 uma segunda turma na matriz nova, no período noturno. Em 2025 houve ingresso da terceira turma da matriz nova, porém o início das aulas desta turma foi postergada para coincidir com as aulas da turma ingressante de 2026.1 no período diurno. Com isso, a turma 2026.1 e suas sucessoras passarão a contemplar calendário acadêmico alinhado ao calendário civil. Atualmente o curso tem quatro turmas, duas no período diurno (primeiro semestre, referente aos ingressantes em 2025.1 e em 2026.1, e sexto semestre) e duas no noturno (quarto e oitavo semestres);

Na perspectiva de manter um trabalho continuado, o Plano de Ação de 2026 visa retomar as discussões levantadas na gestão anterior acerca dos problemas relativos ao desempenho e estímulo à retenção de discente, bem como ao combate à evasão.

2. **Objetivo geral**

- Desenvolver planos e estratégias voltadas para o ingresso, a permanência e o êxito dos estudantes baseados no documento institucional PPE do IFCE.

3. **Objetivos específicos**

- Realizar estudo diagnóstico sobre as dificuldades de aprendizagem dos estudantes de primeiro e terceiro semestres;
- Dar continuidade aos estudos relacionados à evasão, à permanência e êxito;
- Estruturar e aprimorar grupos de estudos;
- Incentivar monitorias voltados às necessidades específicas das turmas, focando principalmente nas dificuldades dos estudantes em semestres iniciais do curso;
- Realizar eventos de cunho científico e/ou pedagógico e incentivar a participação da comunidade;
- Incentivar a submissão de projetos de pesquisa para iniciação científica, com ou sem fomento;
- Estimular práticas de ensino e a realização de práticas experimentais;
- Adquirir bolsas aos estudantes;
- Incentivar a elaboração de materiais didáticos pelos estudantes e professores;
- Implementar o acompanhamento e registro das atividades complementares;
- Implementar modelo dinâmico de certificação de atividades discentes;
- Contribuir com o planejamento das disciplinas iniciais do curso;
- Propor práticas de ensino que promovam a interdisciplinaridade, principalmente nos primeiros anos do curso;
- Ampliar a divulgação do curso.

4. **Cronograma de execução**

Ação	Período	Indicador de desempenho
Realizar estudo diagnóstico sobre as dificuldades de aprendizagem dos estudantes de primeiro e terceiro semestres.	Início dos semestres 2025.1 / 2026.1 e 2026.1 / 2026.2	Teste, discussão em reuniões.
Acompanhar o registro das atividades complementares	Ao longo dos semestres	Processos SEI.
Dar continuidade aos estudos relacionados à evasão, à permanência e êxito.	Final do semestre 2026.1 / 2026.2.	Reunião de Colegiado.
Incentivar a submissão de projetos de pesquisa para iniciação científica, com ou sem fomento.	Até julho de 2026.	Projeto.
Estruturar e aprimorar grupos de estudos.	Até dezembro de 2026	Certificado, registros, declarações, projetos no sei.
Incentivar solicitação de monitoria por docentes e inscrição de discentes em editais de monitorias.	Início de cada semestre	Certificado.
Realizar a X Semana da Física do IFCE Crateús	Até novembro de 2026	Certificados, declarações.
Incentivar a participação em editais de bolsas de diversas categorias.	Até dezembro de 2026.	Envio de planos, projetos.
Implementar o acompanhamento e registro das atividades complementares.	Até dezembro de 2026	Orientações aos discentes. Cadastro no sistema acadêmico.
Sistematizar o planejamento de ensino, de forma coletiva, das disciplinas de primeiro e segundo semestre, visando a interdisciplinaridade.	Início dos semestres 2026.1 e 2026.2.	Reuniões.
Incentivar a experimentação em sala de aula.	Até dezembro de 2026	Registros, discussão em reuniões.

Planejar e executar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso.	Até junho de 2026	Reuniões de NDE e de Colegiado. Processo sei.
--	-------------------	--

5. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

A avaliação da execução deste plano será realizada uma vez por semestre, totalizando 02 (duas) durante o plano, em que o coordenador apresentará como ponto de pauta um breve relatório das medidas tomadas e das ações realizadas no período entre as reuniões; o momento será também oportuno para ajustes, direcionamento e planejamento das ações.

Na última reunião do ano, será apresentado pelo coordenador, um relatório geral, com os indicadores de desempenho e justificativas, quando couber, para apreciação e parecer do colegiado do curso.

Crateús, 20 de março de 2026

JOAQUIM BRASIL DE LIMA FILHO

Coordenador do Curso de Licenciatura em Física

PORTARIA No 1697/GABR/REITORIA, DE 17 DE MARÇO DE 2025 (7166110)

E-mail: fisica.crateus@ifce.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Brasil de Lima Filho**, **Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do campus Crateús**, em 20/03/2026, às 09:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8531477** e o código CRC **B6FD989D**.